



...NE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

24 04 09

Celeste Correia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Nº 182/X (4ª) - AC

Assunto: Escola Secundária Rainha D. Amélia

Destinatário: Ministério da Educação

Ex.^{ma} Sra. Ministra da Educação

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, requeiro ao Ministério da Educação que solicite, à Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Rainha D. Amélia, respostas para as seguintes questões:

1 – A 1 de Abril de 2009, em artigo publicado no Diário de Notícias, o jornalista Pedro Sousa Tavares, para fundamentar a afirmação de que as escolas estariam a apagar faltas, atribuiu à Sr^a Dr^a Isabel Le Gué, presidente do Conselho Executivo dessa Escola, a seguinte afirmação: "as faltas justificadas e injustificadas desaparecem do registo quando o aluno sujeito a uma prova de recuperação recupera"

2 – Segundo a Inspeção Geral de Educação, no entanto, não há qualquer apagamento de faltas nem qualquer ilegalidade nos regulamentos internos quanto a essa matéria.

3 – Perante estas afirmações contraditórias, e desejando, enquanto deputados do Partido Socialista na Comissão de Educação da Assembleia da República, discutir e aprovar o Estatuto do Aluno em vigor, apurar a verdade dos factos e das afirmações, solicito que me esclareça sobre os seguintes pontos:

a) A citação, atrás referida, atribuída pelo jornalista Pedro Sousa Tavares à Dr^a Isabel Guê foi feita correctamente?

b) Se foi, em que práticas se baseou a Presidente do Conselho Executivo dessa escola? Existe no Regulamento interno da escola alguma indicação sobre o apagamento das faltas?

c) Se não foi, solicitou a visada um desmentido?

Palácio de São Bento, 24 de Abril de 2008.

Os Deputados do GP/PS

Manuel Mateus ✓
 Luísa Albuquerque ✓
 João Luís ✓
 (Alicia Lopes) ✓
 Rita Neves ✓
 (Isabel Santos) ✓

Manuel Melo ✓
 Paulo Mendes ✓
 Rosário Araújo ✓
 (Bravo Nico) ✓
 Paulo Barros ✓
 (Fernando Assis) ✓